

COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO – CESE

Relatório de Auditoria nº 047/2019 Institucional Período de 01/01/2019 a 30/06/2019

ÍNDICE

Relatório dos Auditores Independentes.....	02
I. Introdução.....	04
II. Aspectos Legais.....	05
III. Aspectos Tributários.....	06
IV. Situação Econômica e Financeira.....	08
V. Controles Administrativo, Contábil e Patrimonial.....	11
VI. Recursos Humanos.....	13

ANEXOS:

- I. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 30/06/2019;
- II. Certidão de Regularidade Profissional - Controle nº 4049.4049.4363.4363.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Membros da Diretoria da CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviço e Agências de Cooperação do Projeto Institucional

Opinião

Examinamos os relatórios financeiros de prestação de contas dos Projetos referentes ao período compreendido de 1 de janeiro a 30 de junho de 2019 e as demonstrações contábeis da CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço, que compreendem: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração.

Em nossa opinião, os relatórios financeiros e contábeis acima referidos apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, em especial as NBC TA 800 e 805, emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as normas internacionais de auditoria emitidas pela IFAC - Federação Internacional de Contadores. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria dos relatórios financeiros e contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelos relatórios financeiros de prestações de contas e as demonstrações contábeis

A administração da CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço é responsável pela elaboração e adequada apresentação desses relatórios financeiros e dessas demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de relatórios financeiros e contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração dos relatórios financeiros de prestações de contas e dos relatórios contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dos relatórios financeiros e contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria dos relatórios financeiros e as demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que os relatórios financeiros de prestações de contas e as demonstrações contábeis tomados em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos relatórios financeiros e contábeis.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nos relatórios financeiros de prestações de contas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nos relatórios financeiros e contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Outros assuntos

De acordo como os resultados de nossos exames de auditoria, especificamente no concerne ao projeto ora auditado, concluímos que:

- 1) Os fundos recebidos foram utilizados exclusivamente nas finalidades do projeto de acordo com o Contrato de Parceria;
- 2) O relatório financeiro de prestação de contas ora auditado é um testemunho verdadeiro e justo relativamente à documentação de receitas e de despesas do Projeto;
- 3) As demonstrações contábeis, o livro contábil Razão e o Balancete, foram devidamente apresentados para a auditoria.

Devido ao caráter confidencial do propósito deste trabalho, este relatório de auditoria somente deve ser utilizado pela CESE - Coordenadoria Ecumênica de Serviço, não podendo ser divulgado ou referenciado por qualquer outra forma, sem prévia autorização das organizações acima referidas.

Recife, 27 de setembro de 2019.


ARV - Auditores e Consultores Independentes Ltda.
Registrada no CRC/PE sob n° 706.


Cleide Maria Leite
CPF nº 371.289.304-34
CRC nº 017.413/0-PE
IBRACON nº 4975
CNAI nº 4849

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 047/2019

ENTIDADE: COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE

APOIO: DIVERSAS AGÊNCIAS DE COOPERAÇÃO

PERÍODO: 1/01/2019 A 30/06/2019.

I. INTRODUÇÃO

Apresentamos a seguir os resultados dos trabalhos de auditoria relativa ao primeiro semestre do exercício de 2019, realizados no período de 25 a 27 de setembro de 2019, sobre os livros e relatórios contábeis e financeiros da **Coordenadoria Ecumênica de Serviço – CESE**. Os relatórios contábeis e financeiros examinados foram preparados sob a responsabilidade da administração da CESE, cabendo à auditoria expressar opinião se os mesmos representam a posição financeira e patrimonial da Instituição, bem como se os recursos recebidos foram aplicados nos itens propostos, de conformidade com o orçamento do projeto aprovado.

A auditoria abordou as questões de natureza legal e societária, que envolvem aspectos de legalização institucional; aspectos tributários; questões de natureza administrativa, contábil e financeira, aspectos de controles contábeis, financeiros, administrativos e elaboração dos relatórios financeiros de prestação de contas; e, ainda, a área de recursos humanos, no que tange aos aspectos de ordem legal e trabalhista. A apresentação deste relatório de auditoria está organizada através da exposição dos seguintes tópicos:

- II. **Aspectos Legais** – Enfoca-se a situação jurídica interna e externa da Entidade;
- III. **Aspectos Tributários** – Enfoca-se o cumprimento do estabelecido na legislação pertinente em vigor;
- IV. **Situação Econômica e Financeira** – Aborda-se a movimentação financeira da Instituição, dos projetos em particular, e os relatórios financeiros de prestação de contas;
- V. **Controles Administrativo, Contábil e Patrimonial** – Analisam-se as questões de controles internos da Entidade para as áreas abordadas;
- VI. **Recursos Humanos** – Abordam-se as questões inerentes ao quadro de pessoal e sobre os recursos dos projetos examinados em cumprimento das normas trabalhistas.



II. ASPECTOS LEGAIS

Abordam-se, neste tópico, as questões referentes à situação da Entidade diante da legislação vigente, sob as óticas institucional e externa.

1. Situação Jurídico-Institucional

A **Coordenadoria Ecumênica de Serviços – CESE** está devidamente legalizada e com seus cadastros e licenças atualizados, atendendo as exigências legais pertinentes, vigentes no país, inscrita no CNPJ sob o nº 13.589.270/0001-21.

Desde o ano de 1998, a CESE recebeu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, conforme resolução 145/2001, datado de 22/08/2001. A renovação da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, tem validade até 21 de agosto de 2018, deferido através do Ofício nº 580/2016 - CCEB / CGCEB/DRSP/SNAS/MDS, de 12 de abril de 2016. Para o período 2018/2021, foi solicitada a renovação da Certificação em 21/08/2018.

2. Da atual Diretoria da Entidade.

A atual diretoria da CESE foi eleita em Assembléia Geral Ordinária, realizada nos dias 7 e 8 de junho de 2018, para o mandato do triênio 2018/2021. A composição atual é a seguinte:

Diretoria Institucional

Presidente	Pe. Marcus Barbosa Guimarães (ICAR)
Vice-Presidente	Pra. Helivete Ribeiro Pinto Bezerra (ABB)
1º Tesoureiro	Pr. Renato Küntzer (IECLB)
2º Tesoureiro	Dom João Câncio Peixoto Filho (IEAB)
1º Secretário	Presb. José Augusto Amorim Cunha Jr. (IPU)
2º Secretária	Presb. Eleni Rodrigues Mender Rangel (IPIB)

Conselho Fiscal

Efetivo	Josileide José dos Santos (ABB)
Efetivo	Júlia Tais Campos Ribeiro de Oliveira (ICAR)
Efetivo	Pra. Célia Gil Pereira (IECLB)
Suplente	Presb. Wertson Brasil de Souza (IPU)

3. Da Gestão Administrativa

A administração da **Coordenadoria Ecumênica de Serviços – CESE** é estruturada conforme demonstrado acima, e a unidade de gestão de atividades é centralizada no escritório sede em Salvador na Rua da Graça, 164 - Graça, Salvador – BA.

São responsáveis pela movimentação financeira das contas correntes bancárias, a Diretora Executiva Sônia Gomes Mota, o Coordenador Administrativo Financeiro - Daniel Musse Pereira e o Supervisor de Projetos - Antônio Dimas Galvão, sempre duas assinaturas em conjunto, conforme procuração datada de 8 de junho de 2018, passada no 10º Tabelionato de Notas – Salvador – BA, com validade até 31 de julho de 2021.

III. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Neste tópico, trata-se sobre a situação da Entidade no que se refere aos aspectos tributários, enfatizando os tributos e as obrigações acessórias a ela pertinentes.

1. Obrigações Acessórias

1.1. Escrituração Contábil Fiscal – ECF

A Escrituração Contábil Fiscal - ECF referente ao ano base 2018 foi transmitida à Secretaria da Receita Federal em 19/07/2019, conforme recibo apresentado.

1.2. Escrituração Contábil Digital – ECD

A Escrituração Contábil Digital – ECD referente ao ano base 2018 foi transmitida à Secretaria da Receita Federal em 30/05/2019, conforme recibo apresentado.

1.3. Declaração de Contribuição e Tributos Federais – DCTF

A Declaração de Contribuição e Tributos Federais – DCTF, do mês de junho de 2019 foi encaminhada a Receita Federal do Brasil em 25/07/2019.

1.4. Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social)

A primeira etapa do calendário do e-Social foi transmitida tempestivamente, com o cumprimento dos prazos para as entregas dos arquivos eletrônicos S-1000 -1005 -1010.

Concluimos que a Entidade se encontra em situação regular quanto às obrigações tributárias acessórias.

2. Tributos

2.1. Imposto de Renda Retido na Fonte

Na amostra observada, constatamos que a retenção do Imposto de Renda Pessoa Física está sendo realizada de forma correta, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

2.2. Previdência Social

Com base nas análises realizadas sobre a Previdência Social, verificou-se que a Entidade vem mantendo seus recolhimentos regularmente.

Em relação à contribuição de previdência patronal, informa-se que a CESE tem isenção do seu recolhimento, conforme documentação apresentada aos auditores, durante a execução dos trabalhos.

2.3. FGTS

Com base nas análises realizadas sobre FGTS, verificou-se que a Entidade vem mantendo seus recolhimentos regularmente.

2.4. ISS – Imposto Sobre Serviços

No período auditado, constatamos pelas amostras selecionadas, que as retenções de terceiros foram realizados em conformidade com a legislação em vigor.

A CESE passou a ter imunidade sobre o Imposto Sobre Serviços - ISS em 19 de março de 2015, de acordo com a Portaria nº 001/2015 da Prefeitura Municipal de Salvador, através do processo nº 33072/2014.

2.5. PIS – Programa de Integração Social

Em relação a esse tributo, informa-se que a CESE tem isenção, conforme documentação apresentada aos auditores, durante a execução dos trabalhos.

3. Certidões Negativas

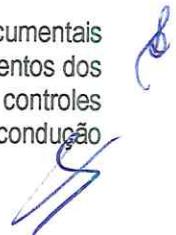
Vêm sendo recolhidos regularmente de conformidade com a legislação vigente e as certidões negativas de débitos estão devidamente atualizadas, conforme a seguir:

Quadro I – Certidões Negativas

Certidões	Órgão Expedidor	Data da Emissão	Data de Validade	Situação
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Secretaria da Receita Federal do Brasil	23/09/2019	21/03/2020	Regular
Certidão de Regularidade do FGTS-CRF	Caixa Econômica Federal	13/09/2019	12/10/2019	Regular
Certidão da Situação de Convênios/Conveniente	Secretaria da Fazenda – BA SICON	27/09/2019	27/10/2019	Regular
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Justiça do Trabalho	23/09/2019	20/03/2020	Regular
Certidão Negativa de Débitos Tributários	Secretaria da Fazenda - BA	27/09/2019	60 dias	Regular
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários	Prefeitura Municipal do Salvador	31/08/2019	22/12/2019	Regular
Certidão Negativa de Débitos	Prefeitura Municipal do Salvador	31/08/2019	22/12/2019	Regular

A Entidade possui os Alvarás de Funcionamento e de Publicidade, emitido pela Prefeitura Municipal de Salvador, válidos o de Funcionamento até 31/12/2019, tendo sua Licença Definitiva conforme TVL N° 295332 e o de Publicidade até 31/01/2020, respectivamente.

Conclui-se, relativamente a este tópico, com base nos testes de auditoria efetuados nas amostras documentais selecionadas, que não foram detectadas evidências de irregularidades nos controles, contabilização e recolhimentos dos tributos incidentes sobre as transações econômicas e financeiras realizadas no período examinado, e que os controles internos adotados pela CESE são considerados satisfatórios e os mesmos oferecem segurança para a boa condução operacional de suas atividades.



IV. SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Apresentam-se a posição das transações de câmbio efetuadas com recursos recebidos em moeda estrangeira, incluindo os ganhos e as perdas com variações cambiais nas trocas efetuadas, as receitas nacionais auferidas e, também, os gastos realizados durante o primeiro semestre de 2019.

1. Transações de Câmbio Efetuadas

Quadro II – CÂMBIOS – Primeiro Semestre/2019

Agências	Data Chegada	Moeda Original		Taxa Chegada	Valor Chegada	Data Câmbio	Taxa Câmbio	Câmbio R\$	Variação Ativa/Passiva
		US\$/CHF	EUR						
EED/PPM – Projeto 2012.0343 G Ked-EK-37/2012 2013-2015									
Parcela 1ª 2019	26/02/2019		194.000,00	4,235000	821.590,00	27/02/2019	4,2350	821.590,00	0,00
Parcela 2ª 2019	26/04/2019		205.000,00	4,387600	899.458,00	29/04/2019	4,3650	894.825,00	-4.633,00
TOTAL			399.000,00		1.721.048,00			1.716.415,00	-4.633,00
GANSOS SELVAGENS (CHANGE THE GAME)									
1ª Parcela 2019	23/01/2018		14.000,00	4,323100	60.523,40	12/04/2019	4,340000	60.760,00	236,60
2ª Parcela 2019	31/01/2018		22.000,00	4,400000	96.800,00	10/05/2019	4,400000	96.800,00	0,00
TOTAL			36.000,00		157.323,40			157.560,00	236,60
THE APPLETON FOUNDATION Projeto 0145-0669									
1ª Parcela 2019	30/05/2019	30.000,00		3,920000	117.600,00	31/05/2019	3,920000	117.600,00	0,00
TOTAL		30.000,00			117.600,00			117.600,00	0,00
THE FORD FOUNDATION									
1ª Parcela 2019	11/04/2019	154.963,00		3,8393000	594.949,45	15/04/2019	3,835000	594.283,11	-666,34
TOTAL		154.963,00			594.949,45			594.283,11	-666,34
MISEREOR Projeto									
1ª Parcela 2019	21/01/2019		17.982,00	4,284100	77.036,69	23/01/2019	4,230000	76.063,86	-972,83
2ª Parcela 2019	15/04/2019		1.975,00	4,320000	8.532,00	16/04/2019	4,320000	8.532,00	0,00
TOTAL			19.957,00		85.568,69			84.595,86	-972,83
TOTAL DO CÂMBIO 1º SEMESTRE 2019									
		184.963,00	454.957,00		2.676.489,54			2.670.453,97	-6.035,57

Todos os contratos de câmbios foram examinados e confrontados com os extratos bancários da instituição financeira Santander S.A, Agência 3670, conta corrente nº 13.000791-1, não sendo identificadas divergências. A partir de 2017, a instituição financeira deixou de reter o IOF nas operações de câmbio da Entidade.

Para o primeiro semestre de 2019, as doações internacionais que foram cambiadas para a moeda local representaram o montante de R\$ 2.670.453,97.

2. Posição dos Gastos Realizados – Período: 1/01/2019 a 30/06/2019

Apresentam-se superiores aos gastos realizados no primeiro semestre de 2018, por programas de trabalhos, conforme registros contábeis, no livro Razão, findo em 30/06/2019:

Quadro III - Demonstrativo dos Gastos Incorridos – 1º Sem/ 2019

Itens	Valor
I. Gestão e Fortalecimento Institucional	1.044.223,01
II. Serviço de Projetos	1.501.752,78
III. Diálogo e Articulação	66.812,03
IV. Serviço de Assessoria em Desenvolvimento Institucional - SADI	313.023,51
V. Comunicação	192.769,48
VI. Imobilizado	1.053,38
Total	3.119.634,19

3. Posição das Receitas Totais e Gastos Totais Realizados – Período: 1/01/2019 a 30/06/2019

Apresentamos a consolidação das receitas totais no valor de R\$ 2.685.973,79 e dos gastos realizados no período, por fonte de recursos, no valor de R\$ 3.119.634,19, o que resulta saldo em 30 de junho de 2019, deficitário em R\$ 433.660,54.

4. Relação das Contas a Receber e a Pagar em 30/06/2019

Apresenta-se a seguir, a situação dos saldos das Contas a Receber e a Pagar em 30 de junho de 2019, que conciliam com a posição financeira demonstrada no Livro Razão e no Balanço Patrimonial da CESE.

4.1. Relação das Contas a Receber

Apresentamos a seguir relação das Contas a Receber com base em 30/06/2019:

Quadro IV - Relação de Contas a Receber em 30/06/2019 (em Real)

Contas a Receber	Valor	Descrição
Pão Para o Mundo – PPM L-BRA – 2015-0220	120.612,56	Crédito a Receber
Embaixada da Noruega – BRA 17/0012	0,00	Crédito a Receber
MISEREOR Projeto 2015-2018 (233.900-1340)	12.599,84	Crédito relativo a gastos excedentes do Proj. Misereor
MISEREOR Projeto 233-900-1200	1.121,34	
MISEREOR Projeto 233-900-1400	44.192,94	Crédito a Receber
MISEREOR Projeto 233-900-1422	85.072,30	Crédito a Receber
Total de Créditos a Receber	263.598,98	Projetos/Parceiros
TERRE DEZ HOMMES SUISSE	0,00	Crédito a Receber
HEKS	0,00	Crédito a Receber
Exitto Corp. Viagens e Turismo Ltda.	4.384,57	Crédito de passagem área - Faturas nº 279, 292 e 320
O Viajante Viagens e Turismo	7.632,79	Crédito de passagem área Faturas nº 3528 e 2817
CONIC	1.080,00	Aluguel - 2011/2012/2013/2014/2015/2016/2017
Total de Contas a Receber	13.097,36	
IRRF - Resgate de Aplicação Banco do Brasil	2.423,04	Competência de Novembro/2016 (1)
Total de Tributos a Compensar	2.423,04	
Cia. Brasileira de Soluções e Serviços	14.256,00	Adiantamento para compra de V.Alimentação jun/2019
Total de Adiantamento a Fornecedor	14.256,00	
Total Geral	293.375,34	

(1) A administração informou que será solicitada à Receita Federal do Brasil a restituição/compensação do IRRF.

4.2. Relação das Contas a Pagar

Apresentamos a seguir relação das Contas a Pagar com base em 30/06/2019:

Quadro V - Relação de Contas a Pagar em 30/06/2019 (em Real)

Conta	Valor R\$	Detalhamento
INSS	13.775,48	Competência Junho/2019
FGTS	19.566,35	Competência junho/2019 e adiantamento 13º Salário 2019
PIS	50.604,64	Competência Out/2016-Dez/2016 e 13º Sal. 2016, Jan-Dez/2017, Jan-Dez/2018, Jan-Jun/2019 (1)
CONTRIBUIÇÕES ASSOCIATIVAS	199,60	Competência Junho/2019
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.470,40	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	85.616,47	
IRRF 0561	23.514,66	Competência Junho/2019
IRRF 1708	227,70	Competência Junho/2019
ISS Retido	1.806,83	
PCC retenção (5952)	765,84	Competência Junho/2019 - NFs

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	26.315,03	
Telefônica Brasil S/A VIVO	379,98	Serviços de telefone/internet - competência Junho/2019
EMBASA	1'70,92	Contas fornecimento água - competência Junho/2019
Sul América S.A.	268,82	Seguro acidentes- competência Junho/2019
Coelba	3.031,55	Contas fornecimento de energia- competência Junho/2019
TIM Celular S.A.	308,20	Telefonia móvel - competência Junho/2019
Larimar Comércio e Serviço	245,70	Serviço de Correios - competência Junho/2019
Zurich Santander Seguradora	921,42	Seguro de Vida em grupo (ultima parcela)
FORNECEDORES DE SERVIÇOS	5.326,59	
Total a Pagar	117.258,09	

- (1) O valor de R\$ 50.604,64 se refere à suspensão de pagamento do PIS pela CESE, iniciada a partir de outubro/2016. Consta no processo judicial nº 29488-67.2016.4.01.3300, em andamento no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Seção judiciária da Bahia, a solicitação para restituição do PIS – Programa de Integração Social sobre a folha de pagamento (código de receita 8301) dos últimos cinco anos, no montante de R\$ 78.615,47, e suspensão de recolhimento, atualmente no valor de R\$ 50.604,64, sem atualização monetária. Verificamos que a tutela foi diferida a partir 21 de outubro de 2016.

5. Demonstração dos Saldos das Disponibilidades Financeiras

Apresenta-se a seguir, a situação dos saldos das disponibilidades financeiras em Caixa e Bancos em 30/06/2019, que conciliam com a posição financeira demonstrada no livro Razão e no Balanço Patrimonial da CESE.

Quadro VI - Disponibilidades Financeiras – 30/06/2019

Conta	Tipo	Valor R\$
CAIXA		
Caixa		3.788,90
Subtotal Caixa		3.788,90
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO		
Banco Bradesco S.A. (42.144-8)	Conta movimento	15.967,79
Banco do Brasil S.A. (6.604-4)	Conta movimento	20.207,02
C.E. F (003.003431-0) doação	Conta movimento	0,00
Banco Santander S.A. (13.000791-1)	Conta movimento	1.640,38
Banco do Brasil S.A. (19.756-4)	Conta movimento	185,09
Banco Santander S.A. (13.003517-4) U.E.	Conta movimento	2.078,10
Banco Santander S.A. (13.003809-8) HEKS	Conta movimento	2.358,82
Banco do Brasil S.A. (12.7053-2) ABONG	Conta movimento	1.985,61
Subtotal - Bancos Contas Movimentos		44.422,81
BANCOS - APLICAÇÕES IMEDIATAS		
C.E.F. (003.003431-0)	FIC Personal RF LP	857.780,58
Banco Santander S.A. (13.000791-1)	FIC FI Mix RF	2.407.346,75
Banco do Brasil S.A (6.604-4)	BB RF Corporativo	886.328,98
Banco Bradesco S.A. (42.144-8)	FIC FI ref.DI Special	490.958,13
Banco Santander S.A. (13.003517-4) U.E.	FiC FI MIX RF - U.E	742.578,59
Banco Santander S.A. (13.003809-8) HEKS	FiC FI MIX RF - HEKS	90.781,98
Banco do Brasil S.A. (13.003517-4) U.E.	BB RF LP - ABONG	198.530,10
Aplicações a Curto Prazo		5.674.305,11
Total Geral		5.722.516,82

Nota:

As informações mencionadas no quadro acima foram confrontadas com as conciliações de contas contábeis e com os extratos de contas correntes e de aplicações financeiras, emitidos pelas respectivas Instituições Financeiras. Nos nossos exames não foram detectadas divergências.

V. CONTROLES ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL E PATRIMONIAL

Os controles internos auxiliares de gestão se mostram suficientes e adequados a atender de maneira eficaz às exigências feitas pelas agências financiadoras dos projetos e ao modelo de gestão da CESE, bem como lhe permite gerir com maior eficiência os recursos financeiros e materiais.

1. Controles Administrativos

O sistema de controle de projetos e movimentação financeira é informatizado e permite maior velocidade nas informações gerenciais. O sistema contempla informações para controle orçamentário, financeiro e administrativo, apresentando bom nível de segurança no acesso aos dados processados. Utiliza-se senhas de acesso por níveis de usuários.

2. Controles Financeiros

A CESE possui mecanismos de monitoramento dos controles internos financeiros considerados satisfatórios.

2.1. Caixa Geral e Fundo Fixo

Os gastos de pequeno valor são pagos através do fundo fixo, que é controlado por um funcionário do Setor Financeiro e é prestado contas periodicamente. O caixa geral é utilizado para efetuar pagamentos aos fornecedores em valores de até R\$ 2.000,00.

3. Controles Patrimoniais

O controle físico dos bens patrimoniais é efetuado por meio de listagens computadorizadas, onde os bens tem um identificador sequencial. Entretanto, faz-se necessária a atualização e afixação das plaquetas nos bens fisicamente.

Reiteramos também sobre a situação da avaliação dos bens do imobilizado, que deverá ser verificado, no mínimo ao fim de cada exercício social, se há alguma indicação de desvalorização. Ou seja, a Entidade tem de avaliar sempre se seus bens continuam capazes de gerar benefícios econômicos ou não. Caso necessário, é preciso atribuir o valor que os bens estão a merecer.

Se isso não vier a ocorrer, a Auditada deve efetuar a avaliação do bem, para efeito de redução ao seu valor recuperável. Com base nesse entendimento, faz-se necessário que a CESE proceda a atualização do seu Ativo Imobilizado, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3.1 Aquisições de Bens de 1/01/2019 a 30/06/2019.

Durante o primeiro semestre de 2019, foram adquiridos os seguintes bens para o acervo patrimonial, com origem de recursos da CESE, conforme relacionados no abaixo:

Quadro VII - Aquisição de Bens do 1º Sem/ 2019

Data	NF	Descrição do Bem	Valor
18/01/2019	231.127	01 Um SPLIT HW de 12000 BTUS MIDEA	1.327,00
12/02/2019	0034	01 Unidade de Som de Mesa VZ 40A/Caixas AMB Amplificada	2.215,00
8/02/2019	1.507	01 Caixa de SOM NOVIK Série 01511501087 e 02 Baterias	.1.290,00
19/02/2019	132302	01 Projetor EPSON POWERLITE X36/FILTRO Linha/Fonte/CASE	3.403,02
20/03/2019	133379	02 NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD 320-141BR CST	3.678,16
Total até 30/06/2019			11.913,18

4. Controles Contábeis

A escrituração contábil da Entidade é efetuada por escritório de contabilidade contratado, com sede na cidade de Salvador. O contador responsável é Cesar A. Boria Fernandez Cardillo, CRC/BA -163060-0. Salienta-se que os lançamentos contábeis são efetuados pelos colaboradores Entidade, a qual dispõe de sistema de contabilidade próprio e o escritório contábil realiza visitas periódicas à Entidade para efetuar os ajustes e as conciliações contábeis.

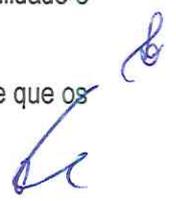
A mencionada escrituração contábil está devidamente fundamentada nas Normas Brasileiras de Contabilidade e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com a ITG 2000 e a ITG 2002. Observamos em nossos exames que os registros contábeis de todas as transações e a apresentação dos relatórios contábeis estão em conformidade com as regras expostas na Resolução CFC n.º 1409/2012, Resolução CFC n.º 1.374/2011 e Resolução CFC n.º 1.185/2009, observando em particular a premissa contábil da continuidade e o regime de competência.

4.1. Demonstrações Contábeis

Para os trabalhos da auditoria, foram apresentados os registros contábeis através do livro Razão e das Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de 2019, relacionadas no ANEXO I.

A auditoria selecionou, por amostragem, contas específicas dos grupos de disponibilidade, valores a pagar e receber e receitas e despesas, consideradas relevantes, com objetivo de obter segurança dos procedimentos dos registros contábeis realizados no período auditado. Na oportunidade, foram executados testes de reconciliação, comparabilidade e uniformidade dos relatórios financeiros emitidos pela Entidade.

Como conclusão, a auditoria confirmou que a Entidade vem atendendo as Normas Brasileiras de Contabilidade e que os testes aplicados não revelaram fatos significativos para reporte neste relatório.



VI. RECURSOS HUMANOS

Os registros de pessoal em 30 de junho de 2019 estão de acordo com legislação trabalhista, cujos aspectos relevantes estão comentados a seguir:

1. Aspectos da Legislação do Trabalho

1.1 A CESE tem seu quadro de pessoal composto de 24 (vinte e quatro) empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

1.2 No período auditado ocorreu a contratação/admissão de Julia Castro França em 2/01/2019 e não houve no período demissão de empregados.

Nos exames efetuados nos documentos de suporte contábil, selecionados por amostragem, não foram detectados pontos de atenção contrários à legislação trabalhista a serem mencionados neste relatório.

2. Planos e Benefícios

Existe plano de benefícios aos empregados do tipo seguro de vida e plano de saúde (percentual com a participação financeira dos beneficiários), conforme Acordo Coletivo.

3. Passivo Trabalhista

3.1. Imediatos

Correspondem às obrigações trabalhistas incidentes sobre a folha de pagamentos mensal, exclusive a Previdência Social parte empregador e terceiros, que a CESE está isenta do seu pagamento.

Inexistem pendências de pagamentos ou incidência de juros por atraso, durante o período auditado. Os recolhimentos vêm sendo efetuado dentro dos prazos estipulados em plena normalidade.

3.2 Mediatos

Corresponde, atualmente, como situação de fato, às obrigações trabalhistas futuras, tais como férias, décimo terceiro salário e os respectivos encargos sociais incidentes. Esses valores vêm sendo devidamente provisionados na contabilidade, para pagamentos futuros, cujo saldo em 30 de junho de 2019 é de R\$ 271.684,34, a serem liquidados até o exercício seguinte.

Recife, 27 de setembro de 2019.


ARV – Auditores e Consultores Independentes Ltda.
Registrada no CRC/PE sob n° 706.


Cleide Maria Leite
CPF nº 371.289.304-34
CRC nº 017.413/O-PE
IBRACON nº 4975
CNAI nº 4849

S.V.S

COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO – CESE

Anexo I: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Período, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 30/06/2019

COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE - 13.589.270/0001-21
BALANÇO PATRIMONIAL



ATIVO		
	30.06.2019	31.12.2018
ATIVO CIRCULANTE	6.203.437,96	5.601.062,79
Disponível	5.722.516,82	4.871.909,04
Caixa	3.788,90	4.312,87
Bancos Conta Movimento	44.422,81	30.430,79
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	5.674.305,11	4.837.165,38
Direitos Realizáveis no Exercício Seguinte	374.406,60	597.232,20
Adiantamentos a Funcionários	83.454,26	122.644,84
Contas a Receber	276.696,34	292.380,23
Valores em Trânsito	-	168.545,13
Adiantamentos á Fornecedores	14.256,00	13.662,00
Tributos e Contribuições a Recuperar/Compensar	2.423,04	2.423,04
IRRF Pago Antecipadamente	2.423,04	2.423,04
Despesas Exercício Seguinte	88.059,68	113.466,69
Despesas a Apropriar	3.529,67	7.572,92
Despesas a Apropriar - Recursos Proj. U.E.	14.084,40	35.448,16
Despesas a Apropriar - Recursos Proj. U.E. Abong	70.445,61	70.445,61
Estoque de Material/Mercadorias para Venda	16.031,82	16.031,82
Material de Produção Própria	3.070,00	3.070,00
Material Promocional	12.961,82	12.961,82
Mercadorias Doadas pela RFB	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.669.069,11	8.814.791,71
Ativo Realizável a Longo Prazo		
Imobilizado	8.658.121,44	8.803.646,94
Bens e Direitos em Uso	9.258.816,59	9.262.657,08
(-) Depreciação Acumulada	(600.695,15)	(459.010,14)
Bens em Mãos de Terceiros	5.000,00	5.000,00
(-) Depreciação Acumulada	(5.000,00)	(5.000,00)
Investimentos	714,75	714,75
Obras de Arte	171,05	171,05
Ações Telemar (Linhas Telefônicas)	543,70	543,70
Intangível	10.232,92	10.430,02
Programas de Informática	78.254,92	78.254,92
Marcas, Direitos e Patentes	9.424,42	9.424,42
(-) Amortização Acumulada	(77.446,42)	(77.249,32)
TOTAL DO ATIVO	14.872.507,07	14.415.854,50

COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE - 13.589.270/0001-21
BALANÇO PATRIMONIAL

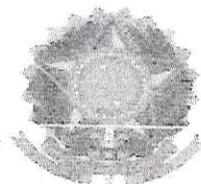


PASSIVO		
	30.06.2019	31.12.2018
PASSIVO CIRCULANTE	388.942,43	378.825,57
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	357.300,81	312.261,63
Obrigações com Empregados	271.684,34	240.634,96
Encargos Sociais a Recolher	85.616,47	71.626,67
Obrigações Tributárias	26.315,03	39.795,95
Impostos e Contribuições a Recolher	26.315,03	39.795,95
Fornecedores	5.326,59	21.859,99
Fornecedores de Serviços	5.326,59	21.859,99
Outras Obrigações	-	4.908,00
Aluguéis Antecipados	-	4.908,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.578.204,03	1.699.716,63
Receita Diferida	2.578.204,03	1.699.716,63
Receitas Recebidas Antecipadamente	2.578.204,03	1.699.716,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.905.360,61	12.337.312,30
Patrimônio Social	3.677.304,21	3.861.408,16
Ajustes do Exercício Anterior	8.242.846,26	8.241.137,55
Resultado do Período	(433.660,40)	(184.103,95)
Fundo Especiais	418.870,54	418.870,54
TOTAL DO PASSIVO	14.872.507,07	14.415.854,50



COORDENADORIA ECUMÊNICA DE SERVIÇO - CESE - 13.589.270/0001-21
DEMONTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30.06.2019

	Patrimônio Social	Fundos Especiais	Doações Patrimoniais	Superavit /Déficit Acumulados	Total
Saldo em 31.12.2018	1.392.508,28	418.870,54	-	10.525.933,48	12.337.312,30
Ajustes Exercícios Anteriores	-			1.708,71	1.708,71
Doações Patrimoniais			-		-
Superavit do Exercício	-			(433.660,40)	(433.660,40)
Saldo em 30.06.2019	1.392.508,28	418.870,54	-	10.093.981,79	11.905.360,61

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2019/00001170
Nome: **GLEIDE MARIA LEITE** CPF: 371.289.304-34
CRC/UF n.º PE-017413/O Categoria: **CONTADOR**
Validade: 19.12.2019
Finalidade: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm>,
mediante número de controle a seguir:

CPF : 371.289.304-34 Controle : 4049.4049.4363.4363